



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 018/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº111 13º andar Edifício Liz Corporate – Caminho das Árvores Salvador - BA, Cep: 41830-560, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o CNPJ 15.246.655/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) por seu Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, cirurgião dentista CRO 5172, CPF: 003.028.768-55, RG: 8633122 – SSP-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023**, publicada no DOU dia 30/11/2023, **Processo Administrativo nº 055/2023, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Artigo e Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, para atender às demandas do Conselho Regional de Odontologia - Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, especificado no edital de Pregão nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MCA

COS

Prestador do serviço: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, endereço: 1º Travessa 2 de julho de Periperi, nº001, Periperi, Salvador-BAHIA, CEP: 40.720-011, Telefone: (71) 3521-0842, (71)98180-4617 e (71) 98607-5167. Representante: Carine Oliveira Ferreira.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	SUBTOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E	UND	10	46,20	462,00	MEYORS

Este documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/5ZXYT-UG488-G3HP6-WSGSV>





	PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA.					
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70%, ACONDICIONADO EM GALÕES PLÁSTICO 5L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	60	35,00	2.100,00	MEYORS <i>COS</i> <i>MCA</i>
3	ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	150	1,00	150,00	BRILHUS



4	DESINFETANTE LIMPADOR MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. 500ML	UND	120	2,55	306,00	MINUANO
5	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO E BACTERICIDA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, VISCOZO, COM PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE TRICLOSAN A 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONAS PLÁSTICAS DE 5 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR.	UND	20	19,60	392,00	ZILAR MCA COS
6	DESINFETANTE, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO,	UND	10	15,40	154,00	ZILAR



	<p>TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 5 Litros. PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA VALIDADE, REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL.</p>					<p>MCA COS</p>
<p>7</p>	<p>DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICA MENTE TESTADO, GALÕES COM 5L, COM TAMPA DOSADORA DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO Nº DO LOTE, COM</p>	<p>UND</p>	<p>60</p>	<p>21,00</p>	<p>1.260,00</p>	<p>ZILAR</p>





	VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.					
8	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	UND	50	2,25	112,50	BRULIMP
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE: 24 MESES.	UND	100	10,95	1.095,00	PURO AR
10	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E DOMESTICA, TAMANHO GRANDE 63X35.	UND	45	3,08	138,60	LIMPO
11	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA BRANCO ALTA ALVURA,			6,31	2.524,00	VELUD

COS

MCA





	SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 ROLOS						COS MLA
12	PAPEL, NOME PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 23 X 21 CM, GRAMATURA: 27 A 28 g/m2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, 100% CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRA CELULÓSICAS, APLICAÇÃO EM TOALETES, PACOTE COM 1000 FLS.	PCT	500	15,05	7.525,00	IDEAL	
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G, PACOTE COM 5 BARRAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE,	PCT	10	9,80	98,00	ESPUMIL	



	SAL INORGÂNICO E ÁGUA					
14	DETERGENTE EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. EMBALAGEM COM 500G	UND	150	2,80	420,00	URCA
15	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 60 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 63X80 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO	PCT	50	2,10	105,00	FONTES
16	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA	PCT	110	2,80	308,00	FONTES

COS
MCA





	ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.					
17	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 200 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	110	4,20	462,00	FONTES
18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	UND	12	9,80	117,60	BURI
19	Rodo com Borracha Dupla com 30 cm e Com Cabo O Cabo de 1,20 metros	UND	10	9,80	98,00	BURI
20	ESCOVA E PORTA ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Medidas da escova: Largura: 7 cm, Altura do cabo: 32 cm Medidas do pote: Altura: 10 cm, Largura: 10 cm	UND	14	11,20	156,80	SANY
	ESCOVA MULTIUSO				12,00	SANY

COS
MLA

Esse documento foi assinado por Carine Oliveira Ferreira da Silva e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento

e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/5ZXYT-UG480G3HP6-WSGSV12,00>





21	Dimensões do produto (A x L x C): 6.6 x 4.1 x 11.6 cm, Material do Produto: Estrutura de Polipropileno cerdas De Pet	UND	10				COS MLA
22	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Dimensões do produto: 62 x 13 x 11 cm; 640 g	UND	5	12,60	63,00 I	BURI	
23	PEGADOR DE OBJETO GARRA DE MÃO MECÂNICA Dimensões do item C x L x A: 84 x 15 x 5 centímetros, MATERIAL: PLASTICO	UND	5	3,50	17,50	GABOARD	
24	LIXEIRA BRANCA PARA BANHEIRO REDONDA COM PEDAL, 14L, PLASTICO	UND	10	40,60	406,00	PLASUTIL	
25	REFIL MOP, DIMENSÕES: 35 cm x 17 cm x 40cm	UND	10	22,40	224,00	BETTANIN	
26	CERA AUTO BRILHO, GALÃO DE 5L, USO EM VULCAPISOS, PAVIFLEX E MANTA VANILICA	UND	5	40,60	203,00	MEYORS	
27	RODO APLICADOR DE CERA, 35CM	UND	6	56,00	336,00	336,00 BRALIMPIA	
28	LUVA PARA APLICADOR DE CERA 35CM, Comprimento: 35 cm, Largura: 6 cm, Altura: 3 cm, Peso: 0,035 kg	UND	16	11,20	179,20	VOLK	
29	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12 UND DE 1L	UND	20	30,80	616,00	CLORAL	
30	SAPONÍFICO CREMOSO	UND	240	9,80	2.352,00	SANY	





	MULTIUSO EMBALAGEM DE 450 ML					
31	PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48CM. 100% ALGODÃO	UND	30	3,50	105,00	BRULIMP
32	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, POLIURETANO ESTOFADO / ALMOFADADO, NA COR BRANCA.	UND	10	44,80	448,00	ASTRA
33	COPOS DESCARTÁVEIS, C APACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE C/100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	PCT	500	5,60	2.800,00	COPOSUL
34	GUARDANAPO DE PAPEL, APROX 230 X 220 MM, BRANCO, PCT C/ 50 UN, DE ACORDO C/NORMAS ABNT	PCT	50	1,00	50,00	PEROLA
35	PRATO RASO DESCARTÁVEL INCOLOR/BRANCO – MÉDIO. EMBALAGEM COM 10 UND	PCT	100	1,70	170,00	ULTRA
36	TALHERES DESCARTÁVEIS INCOLOR/BRANCO MÉDIO (GARFO OU COLHER). EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	50	4,20	210,00	ULTRA
37	CESTO DE LIXO – MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 10	UND	10	28,00	280,00	TRILHA

MLA

COS

Esse documento foi assinado por Camilla Oliveira Ferreira da Silva e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/5ZXYT-UG488-G3HP6-WSGSV>





	LITROS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM TAMPA.					
38	BALDE DE PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	10	14,00	140,00	GIGA
39	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"), DIMENSÕES: LARGURA 30CM X ALTURA 62CM POSIÇÃO DE USO: ALTURA 57CM X ENTRE FACES 49CM. COR: AMARELA. PLACA EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EM POLIPROPILENO INJETADO, DOBRÁVEL, PARA IDENTIFICAR ÁREAS MOLHADAS.	UND	3	68,60	205,80	BRALIMPIA
40	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML.	UND	10	9,80	98,00	TRILHA

COS
MLA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Nota Explicativa: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. *O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

MLA

COS

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

Nota Explicativa: *Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

COS

MLA

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Nota explicativa: O Decreto n. 7.892/2013, não veda a celebração de termo aditivo contratual para o acréscimo dos quantitativos contratados. Entretanto, a Ata se diferencia do contrato por ser **“do caso em que o fornecedor, obrigado a cumprir o compromisso para futura contratação, não se registra com o preço, fornecedores, e os participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas**





apresentadas” (TCU, Acórdão nº 531/2007, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 10.04.2007). Por essa razão, não é possível o aditamento dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, mas sim, apenas, dos contratos firmados.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Salvador/BA, ____ de _____ de 20____.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 01/12/2023 17:22:03 -03:00



ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA
Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente CRO 5172
CPF: 003.028.768-55 / RG: 8633122 – SSP-SP

Assinado eletronicamente por:
Carine Oliveira Ferreira da Silva
CPF: ***.767.345-**
Data: 01/12/2023 17:02:15 -03:00



FORNECEDOR REGISTRADO: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 35.962.061/0001-14
Representante legal: Carine Oliveira Ferreira da Silva
RG: 08.452.428-65 SSP/BA / CPF nº 825.767.345-53



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5ZXYT-UG488-G3HP6-WSGSV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carine Oliveira Ferreira da Silva (CPF ***.767.345-**) em 01/12/2023 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.50.155.93	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 4617)	
RqkqCi9WO8yO7Sgkvz1hrlperfxlCnbOXAXFhHcloM0=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 01/12/2023 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.30.57.140	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
UWnIjfCnWZ7N40LSFXAJnO4yS7X8xCRMkxV6grXtspQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/5ZXYT-UG488-G3HP6-WSGSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>